



PORTARIA Nº 216/2025

Designa autoridade competente, pregoeiros, agentes de contratação, administradores do sistema, bem como equipe de apoio e comissão de contratação, para atuarem nas modalidades de licitação, denominadas pregão, concorrência e chamamentos, regulamentadas pelo Decreto nº 10.652, de 13 de março de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.678, de 31 de março de 2023, e em conformidade com o Decreto 10.652, de 13 de março de 2023, e em atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Autoridades Competentes, visando a adjudicação e homologação de processos de licitações:

a) Prefeito Municipal: Gustavo Diogo Finck;

b) Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização: Andrea Schneider Pascoal;

c) Diretor Geral de Compras e Licitações: Bruno Duarte Breda;

Art. 2º Designa, em caráter permanente, os pregoeiros(as):

a) Márcia Adriana Antunes Perin;

b) Sheila Luana Krug.

Art. 3º Designa, em caráter permanente, Agente de Contratação:

a) Márcia Adriana Antunes Perin;

b) Sheila Luana Krug;

c) Carolina da Costa;

d) Mirela Scheeren.



Art. 4º Designa, em caráter permanente, os Administradores de Sistema:

- a) Ana Cristina Schuch;
- b) Geison Maciel Kremer.

Art. 5º Designa, em caráter permanente, a Equipe de Apoio:

- a) Márcia Adriana Antunes Perin;
- b) Sheila Luana Krug;
- c) Carolina da Costa;
- d) Fernanda Prass de Oliveira Mallez;
- e) Joice Dutra Gonçalves;
- f) Jonatas Vandré Paixão;
- g) Jorge Vitório Silva Silveira;
- h) Mirela Scheeren.

Art. 6º Designa, em caráter permanente, a Comissão de Contratação:

- a) Márcia Adriana Antunes Perin;
- b) Sheila Luana Krug;
- c) Carolina da Costa;
- d) Daniel Schommer de Oliveira;
- e) Edson de Souza Ferraz;
- f) Fernanda Prass de Oliveira Mallez;
- g) Joice Dutra Gonçalves;
- h) Jonatas Vandré Paixão;
- i) Jorge Vitório Silva Silveira;



j) Mauro Ubinski;

k) Mirela Scheeren.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nºs 850/2024 e 1454/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização